



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 01

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, reuniram-se no auditório de reuniões da Secretária de Educação do Município de Pederneiras para a 9ª (nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – C.M.E – Biênio 2024/2026, os seguintes membros: Presidente Cátia Silene Stevanato Giatti, Secretário Municipal de Educação Daniel Pereira de Camargo, Aline Cristina Pedrozo Pereira, vice presidente Ana Cláudia Moraes da Silva, Selma Cristina Borges Mansano, Pedro Henrique Pamplona Silva, Luzia Elizabete Vieira Martins, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, Susana Ugucione Artioli, Simone de Souza Tavares Nunes, Renata Maria Ottoboni Duarte, Rosana Aparecida dos Santos Carreiro, Ediane Aniele Severino Pedroso, Caio Francisco de Almeida, Gabriel Faria Augusto. Ausência justificadas: José Oswaldo Camara Pereira, Ana Lúcia Baptista, Cibebe Maria Frascareli Belphman, Angelita Aparecida Pereira Conte, Anna Carolina da Fonseca Oliveira, Michele Vitorato Eugênio, Renata Lucas Zebini Teixeira Daniel Massud Nacheff, Marceli Tomazini Sanches Gabriel. Convidada: Supervisora Pedagógica - Adriana Garcia. Ausentes: Vandericy Aparecida Colella Rodrigues, Angélica Canato Cândido (reconduzida), Bruna de Paula Polanzan, Maria Elisa Nicolielo Giglioli, Bruna Grigio Brandão, Denise de Oliveira e João Emanuel Vitorino Fernandes. Dando início à reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Cátia Silene Stevanato Giatti, deu boas-vindas a todos os conselheiros, agradecendo imensamente pela disponibilidade de cada um. Em seguida, solicitou a assinatura das atas da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, e da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de julho de 2025, não havendo necessidade de leitura, uma vez que ambas foram



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 02

previamente compartilhadas no grupo de WhatsApp para ciência de todos. Na sequência, passou a palavra ao Secretário Municipal de Educação, que também cumprimentou os membros do Conselho. Prosseguindo a reunião, a Presidente Cátia explanou sobre o Programa Escola Cívico-Militar, que será implantado a partir de 8 de setembro de 2025 na Escola Estadual Professora Esmeralda Leonor Furlani Calaf. Ressaltou, ainda, que o projeto e sua implementação estão em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tendo como objetivo central resgatar valores e o princípio do respeito. Convidou todos os presentes a conhecerem o Programa e sua execução, informando que, caso haja alguma alteração na data, os conselheiros serão devidamente comunicados. A Presidente realizou a leitura do Decreto nº 5.712, de 11 de agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros e alunos das escolas públicas e privadas indicados para compor o Conselho Municipal de Educação. Os novos integrantes foram recepcionados pelos demais conselheiros e empossados oficialmente. Dando prosseguimento à pauta, a Presidente apresentou a devolutiva do Secretário de Negócios Jurídicos, Sr. Dr. Daniel Massud Nacheff, referente às alterações das normativas realizadas pelos conselheiros no Decreto nº 5.457, de 23 de abril de 2024, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. Em seguida, procedeu-se à leitura do documento para conferência, cujo teor é o seguinte: DECRETO Nº 5.727, de 11 de setembro de 2025. Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Anexo I, do Decreto nº 5.457, de 23 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 03

CME nº 092/2025, contendo a proposta de revisão do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprovado nos termos do Anexo I, do Decreto nº 5.457, de 23 de abril de 2024; DECRETA: Art. 1º O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprovado nos termos do Anexo I, do Decreto nº 5.457, de 23 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 5º ... § 1º ... II. ... i) Um representante do Conselho de Alimentação Escolar. Art. 8º ... § 10. A renovação dos conselheiros (titulares e suplentes) deverá acontecer na proporção de 50% (se possível), a cada 02 (dois) anos para garantir continuidade dos trabalhos, sendo que na renovação o suplente não poderá ser indicado para a condição de titular para o 2º biênio. ... § 16. Os Conselheiros, deverão ter domicílio e/ou residência no município de Pederneiras. ... § 19. Revogado. Art. 9º Os interessados em assumir o cargo de Presidente e Vice presidente deverão manifestar seu interesse na reunião de posse, que será considerada a primeira Reunião Ordinária. Art. 10. § 7º A duração do mandato das Comissões Permanentes será a duração do mandato dos membros do Conselho, as quais serão compostas por 03 (três) representantes dos Profissionais da Educação e 03 (três) representantes dos Usuários da Escola e Comunidade Social, sendo eles titulares e suplentes. ... § 9º Nas Comissões os Conselheiros suplentes terão direito a manifestar-se quanto aos assuntos deliberativos, sem, contudo, ter direito a voto, ressalvada a hipótese do § 2º, do art. 22, deste Regimento. § 10. Os Conselheiros suplentes poderão secretariar as reuniões do C.M.E., bem como, poderão ser indicados para representar o Conselho em outros conselhos. Art. 15. § 2º Revogado. Art. 22. § 2º Integram as Comissões, Permanentes ou Especiais, os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo que, na ausência do titular, o seu suplente terá direito a voto.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 04

..... Art. 25 § 1º A Comissão de Legislação, Normas e Planejamento será constituída por 07 (sete) representantes: I. 03 (três) membros representantes do Conselho; II. 01 (um) representando da OAB; III. 01 (um) representante da Comissão de Educação Infantil, IV. 01 (um) representante da Comissão de Educação Fundamental; e V. Presidente do Conselho Pleno. § 2º Todos os Conselheiros terão direito a voto salvo o Presidente que só exercerá tal direito em caso de votação empatada. Art. 26. As Comissões, Permanentes ou Especiais, serão compostas com o mínimo de 03 (três) Conselheiros titulares e seus suplentes, que após sua constituição, elegerão seu relator, devendo ser observado o disposto no § 2º, do art.22, deste Regimento. Art. 33. Parágrafo único. Revogado Art. 41. Poderão participar dos trabalhos das comissões, como membros credenciados, sem direito a voto, todos os demais conselheiros e os técnicos de reconhecida competência ou representantes das entidades interessadas, para esclarecimentos das matérias em debate. Art. 44. V. Consultar e estudar assuntos educacionais; Art. 48. A convite do Presidente ou por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil, para fornecer esclarecimento e informações. Art.51. ... § 1º A leitura da Ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída previamente enviada com 48 horas de antecedência aos membros do Conselho por correspondência eletrônica (via e-mail e outros meios de endereços eletrônicos), ou no respectivo dia da reunião. Art. 61. ... §1º Terão direito a voto



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 05

todos os membros titulares nos termos do disposto no § 2º, do art. 22, deste Regimento Interno. Art. 65. ... III. Perda do mandato, aprovado pelo pleno com votos de maioria absoluta dos membros (primeiro número inteiro após a metade), com direito a ampla defesa e contraditório, apresentados ao Conselho 48 horas antes da reunião que votar sua perda do mandato. ... § 2º O acúmulo das sanções previstas no item I e II deste artigo culminam na sanção do item III automaticamente, se aplicadas em período de 03 (três) meses. Art. 70. III. Revogado. ... V. Revogado. Art. 72. X. Destruir ou danificar informações, documentos ou sistema eletrônico de armazenamento de informações; XI. Destruir ou danificar propositadamente bem público. Art. 78. Deliberação é a proposição na qual o Conselho estabelece normas ou critérios de natureza genérica, dentro de sua área de competência, ou, quando necessário, emite decisão em razão de edição de nova norma. Art. 96. As documentações referentes ao Conselho Municipal de Educação – C.M.E. serão publicadas no site da prefeitura no link da Transparência. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de setembro de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal. Após os conselheiros discutirem o Decreto e as alterações do Regimento Interno, a Presidente passou a palavra à conselheira Isabel Aparecida Biazotto Frascarelli, que abordou os ofícios referentes à substituição de membros ausentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, representantes das seguintes categorias: Representantes do segmento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) – membro titular e suplente; Representantes do segmento alunos da escola pública (municipal e/ou estadual) e da rede privada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 06

– membro titular e suplente; Representantes da Faculdade FGP, segmento Ensino Superior do município de Pederneiras – membro titular e suplente; Representantes das instituições da rede privada que mantêm Educação Infantil (creche e pré-escola) – membro titular; e Representantes da 169ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – membro suplente. O Secretário Municipal de Educação, Sr. Daniel Camargo, assumiu a palavra e explanou a respeito das vagas em creches e das rematrículas da Educação Infantil, realizadas no período de 30 de julho a 14 de agosto. Acrescentou que o site da Prefeitura Municipal está passando por atualizações referentes à classificação e ao remanejamento de vagas. Destacou que todos os alunos devem estar com a rematricula devidamente assinada e a documentação atualizada, ressaltando a importância da atualização do CEP. Informou, ainda, que o período de novas matrículas ocorrerá de 1º a 5 de setembro, e as matrículas do Ensino Fundamental, de 15 a 19 de setembro. A Presidente do Conselho, Sra. Cátia Silene Stevanato Giatti, deu prosseguimento à discussão e abordou as questões referentes às vagas, demandas e matrículas para o Ensino Fundamental II (6º ano), destacando os critérios de geolocalização utilizados no processo. Explicou, ainda, o funcionamento das vagas e matrículas para a Escola Cívico-Militar, ressaltando os critérios sobre a indicação da unidade escolar, os índices de qualidade da unidade, alto índice de vulnerabilidade, a oferta dos ensinos fundamental e médio, e que os objetivos do programa a ser implementado na Escola Estadual Professora Esmeralda Leonor Furlani Calaf, após estudo e adesão positiva da comunidade escolar, vem de encontro a melhoria da qualidade de ensino baseado na ética, respeito, cidadania, disciplina e resgate dos valores. O Secretário Municipal de Educação, Sr. Daniel Camargo, retomou

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CME", "A. C. Stevanato", and others.]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº07

a palavra e abordou o tema das capacitações que serão oferecidas aos professores da rede municipal por meio da Associação Bem Comum, em parceria com a Bracell, com duração prevista até 31 de dezembro de 2028. Explicou que o projeto tem como objetivo apoiar o município na gestão educacional e pedagógica, visando garantir a excelência da aprendizagem das crianças nas escolas públicas. Destacou, ainda, que a iniciativa busca elevar os índices do IDEB do município de Pederneiras, por meio da formação continuada e do fortalecimento das práticas docentes. Outro ponto destacado na reunião foram as ações do Programa Saúde nas Escolas Municipais, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que serão realizadas no segundo semestre de 2025. Ressaltou-se que o programa terá como foco diversas atividades, entre elas: Avaliação bucal, com identificação de cáries e encaminhamento das crianças ao dentista próximo à residência, mediante bilhetes enviados aos pais por meio da escola; Antropometria, incluindo peso, altura e cálculo do IMC; Entrega do kit bucal, contendo escova, creme dental e fio dental; Verificação da carteira vacinal; Palestras educativas sobre saúde e prevenção. A Supervisora Pedagógica do Ensino Fundamental, Sra. Adriana Garcia, assumiu a palavra e descreveu o andamento das ações do Projeto Alfabetização e Fluência Leitora, cujo objetivo é desenvolver a capacidade de ler um texto com agilidade, precisão e expressão adequada, sendo que a compreensão se refere à atribuição e apreensão do significado do que se lê. Destacou também o projeto Alfabetiza Juntos, uma parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e o Estado de São Paulo, no âmbito do Compromisso Nacional pela Alfabetização da Criança, em colaboração com o Sesi. Reafirmou, ainda, a importância de avaliar as metas e os índices de alfabetização da rede municipal. Prosseguindo a

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº08

Reunião, o Secretário de Educação Daniel Camargo destacou a Lei Municipal nº 4.345/2025, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, destinado à assistência financeira às unidades de educação básica da rede municipal. Os recursos serão repassados diretamente às Associações de Pais e Mestres (APMs) legalizadas, podendo ser aplicados em manutenção, conservação e pequenos reparos, aquisição de materiais de consumo, desenvolvimento de atividades escolares e culturais, contratação de serviços para a fanfarra e despesas contábeis. As APMs deverão apresentar prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício seguinte. A conselheira Isabel Frascareli assumiu a palavra e abordou a Portaria nº 4.952, de 24 de maio de 2024, que institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, bem como a Lei nº 4.323, de 6 de junho de 2025, que oficializa essa política no âmbito da rede municipal de ensino. Destacou que deverão ocorrer ajustes em razão das mudanças de cargos, considerando que alguns gestores retornaram às salas de aula. Isabel também compartilhou com os demais membros que, neste ano, ela e a supervisora Adriana Andrade estão participando da Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral da Região Sudeste. Com a palavra, o Secretário Daniel Camargo comunicou a ocorrência de um ato de vandalismo no prédio escolar da EMEF Monsenhor Celso, no qual foram causados diversos danos à estrutura e houve tentativa de furto da fiação elétrica. Informou que, no momento, a equipe da Secretaria está concentrada na realização dos reparos e consertos necessários. Ressaltou que a escola, atende por volta de 400 crianças, adolescentes e EJA (Educação de Jovens e Adultos), sofreu prejuízos

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº09

significativos e teve comprometido um espaço essencial ao processo educacional. Dando continuidade, a supervisora pedagógica e conselheira Isabel apresentou aos demais conselheiros, para ciência, o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Pederneiras/SP, instituído pela Lei nº 3.258, de 17 de junho de 2015. Informou, ainda, que assim que for publicado o novo Plano Nacional de Educação, será iniciada a atualização do Plano Municipal de Pederneiras. A conselheira Rosana Carreiro solicitou a palavra e destacou os eventos realizados na EMEF Anna Ruiz Fernandes Furlani, com ênfase na VII Jornada Alimentar Nutricional - EAN". Informou que as atividades incluíram visita à Horta Savedra, responsável pelo abastecimento à Coordenadoria de Alimentação Escolar, além de palestra sobre hábitos saudáveis, realizada em parceria com o Instituto NutriAmigos. Prosseguindo, a conselheira Simone Tavares compartilhou as ações desenvolvidas pelo Projeto "Aluno Destaque" na EMEF Maria Elena Pereira Bertolini. Explicou que o projeto tem como objetivo valorizar o bom desempenho escolar, o comportamento positivo e os valores éticos dos estudantes, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e inspirador. Comentou que, ao longo do ano, os alunos são avaliados com base em critérios como notas, participação, respeito, responsabilidade e atitudes colaborativas no dia a dia escolar. Destacou ainda que os alunos selecionados recebem certificados e homenagens, reforçando a ideia de que a educação se constrói com esforço, dedicação e bons exemplos. Na sequência, a Presidente do Conselho realizou a leitura e destacou outros eventos de grande importância desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino, ressaltando o comprometimento das escolas com ações que fortalecem o aprendizado e a participação dos estudantes. São eles: EMEF Monsenhor Celso recebe projeto "A hora do Conto em todos os cantos"



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 10

com leitura de O Pequeno Príncipe. A ação é fruto de uma parceria entre as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e de Educação, com o objetivo de incentivar o hábito da leitura e promover o acesso à literatura de forma lúdica e significativa. "O texto é sobre relações humanas, fala da necessidade de ouvir o outro, de cativar e ser cativado. Cada planeta que o personagem visita é uma nova lição. E a relação com a raposa nos ensina sobre o tempo e sobre o que realmente importa"; O Núcleo de Apoio Pedagógico promove inclusão e desenvolvimento em Pederneiras, atendendo atualmente 102 crianças com Transtorno de Espectro Autista, deficiências e Altas Habilidades matriculadas na rede municipal de ensino de Pederneiras. O núcleo realiza atividades com a fim de promover o desenvolvimento de habilidades motoras finas, a percepção visual, concentração e a criatividade; EMEI Luzia Afonso e CCI Delfina Trazzi Bertolini desenvolvem projeto pedagógico sobre animais com crianças do Berçário IV. As atividades ajudaram as crianças a aprender sobre onde vivem os animais, o que comem, quais são as espécies e por que eles são importantes para a natureza. Tudo foi feito com muita dedicação e carinho, respeitando o tempo e o interesse de cada criança. Brincadeiras, músicas, histórias o aprendizado tornara o projeto ainda mais especial; Alunos da CCI Luci Gimenes Batista vivenciam aprendizado sobre a origem do leite e dos ovos do agricultor familiar Nilton Tassa, que trouxe à escola uma vivência prática sobre o tema "De onde vem o leite e os ovos"? A atividade teve como objetivo aproximar as crianças da realidade do campo, proporcionando o contato com alimentos in natura e desmistificando a ideia de que o leite vem apenas da caixinha e os ovos diretamente das prateleiras do mercado; Alunos da Rede Municipal de Ensino vivenciam o Festival Paraolímpico de Jaú. Uma experiência de inclusão, superação e aprendizado por meio do esporte. O festival é voltado a crianças e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 11

jovens com e sem deficiência e tem como objetivo proporcionar uma vivência lúdica, acessível e inclusiva do universo paralímpico. Nossos alunos participaram de atividades recreativas que permitiram experimentar, de forma leve e divertida, modalidades do esporte paralímpico, promovendo o respeito, a empatia e a valorização das diferenças; Professora de Artes da EMEF Profa. Zilda Mascaro desenvolve "Lousinha Mágica" para reforçar a alfabetização de alunos. A proposta pedagógica lúdica é voltada ao estímulo da leitura e escrita na infância. A ação é integrada ao Programa Criança Alfabetizada, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, e tem como objetivo contribuir com a autonomia dos estudantes no processo de alfabetização.; Apoio do SEBRAE, Pederneiras leva empreendedorismo às salas de aula. Desenvolvido pelo Sebrae, o JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos na rede municipal de ensino), é composto por nove cursos, um para cada ano do 1º ao 9º do Ensino Fundamental e promove o desenvolvimento de competências como protagonismo, criatividade, cooperação, autonomia e pensamento crítico; Festival Inter EMEFs, o evento reúne alunos do Ensino Fundamental da rede municipal em disputas de dama, corrida de revezamento 100 metros, tiro direto, salto em distância, queimada e futsal, nas categorias feminino e masculino. O festival vai além das competições, incentivando o espírito esportivo, a disciplina, o respeito, a superação e a integração entre os estudantes; Alunos da Rede Municipal de Educação de Pederneiras participam da formatura do PROERD 2025. O PROERD é uma parceria com a administração municipal e um programa para a prevenção do uso de drogas e violência entre crianças e adolescente. O trabalho desenvolvido pelos policiais militares dentro das escolas orienta os alunos em como resistir às ofertas de drogas e dos riscos que vão correr caso venham a usá-las; Secretaria de Educação de Pederneiras realiza abertura do



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 12

segundo semestre letivo. A abertura oficial aconteceu no Teatro Municipal "Flávio Razuk", com a palestra "Por que continuar sendo professor?", ministrada pela Dra. em Neurociência Educacional e Forense, Thaís Faria Coelho, que trouxe reflexões relevantes sobre os desafios e a importância da docência nos tempos atuais; Formação e Capacitação dos Docentes do Ensino Infantil e Fundamental; Pederneiras recebe visita da primeira dama do Estado de São Paulo, Cristiane Freitas. A programação começou na CMEI "Professora Maria de Lourdes Martini Maldonado", onde Cristiane foi calorosamente recebida pelas crianças ao som do Coral Canta Criança, da escola Monsenhor Celso, sob a regência da professora Ísis Casavechia. O momento foi de emoção e acolhimento, simbolizando o espírito de união e cuidado que norteia as ações da cidade; Professores da rede municipal participam de capacitação em voleibol adaptado pelo Programa Paralímpico. Professores de Educação Física da rede municipal de Pederneiras participaram de uma capacitação do Programa Paralímpico, na modalidade vôlei sentado, realizada na cidade de Jaú/SP. O Programa Paralímpico é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que atua em todo o território paulista, reunindo atletas, professores e organizadores para fortalecer o paradesporto. A proposta é incentivar a prática do esporte adaptado por meio de suporte e capacitação técnica, preparando profissionais para aplicar conceitos, fundamentos e adaptações necessárias em modalidades esportivas individuais e coletivas; Projeto de Turismo Pedagógico Industrial em parceria com o Instituto Federal de São Paulo (Campus Bauru), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Cultura e Turismo. Alunos dos 4º anos das escolas municipais participaram de visitas guiadas a indústrias da cidade, como AB Mauri, Ajinomoto, Salinas Embalagens e Embaplastik. Durante as visitas, os estudantes conheceram processos produtivos, conversaram com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 13

profissionais e vivenciaram de perto o ambiente industrial. O projeto tem como objetivo despertar o interesse pelos estudos e aproximar as crianças do mundo do trabalho de forma lúdica e educativa; Prefeitura de Pederneiras e SESI distribuem livros para alunos da rede municipal. A iniciativa integra o programa Para Ler e Crescer, do SESI-SP, que beneficiará mais de 600 mil alunos em 422 municípios paulistas, com a distribuição gratuita de 1,8 milhão (um milhão e oitocentas mil) de exemplares até novembro. O objetivo é ampliar o acesso à literatura, incentivar o hábito da leitura e contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade. A curadoria dos títulos foi feita pela Editora SESI-SP, com apoio das áreas de Cultura e Educação da instituição; Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública na Volta as Aulas. Secretaria Municipal de Segurança Pública, iniciou neste mês de agosto a ampliação da Ronda Escolar em todo o município. A ação conta com o reforço de novas vagas do programa Atividade Delegada, fruto da parceria entre a Administração Municipal e a Polícia Militar do Estado de São Paulo. A medida faz parte do compromisso da gestão em oferecer um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e protegido para alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu a Reunião por encerrada. Eu, Pedro Henrique Pamplona Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Pederneiras, 22 de agosto de 2025.

I – Representantes dos Profissionais da Educação:

Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Daniel Pereira de Camargo



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 14

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira (Reconduzida) Aline C. Pereira

Da Diretoria de Ensino:

Titular: Cátia Silene Stevanato Giatti Cátia Stevanato Giatti

Suplente: José Oswaldo Camara Pereira JUSTIFICADA

Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal:

Titular: Selma Cristina Borges Mansano (Reconduzida) _____

Suplente: Valéria Zabalia Grana Tassa _____

Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª Séries (regular e/ou educação de jovens e adultos):

Titular: Pedro Henrique Pamplona Silva _____

Suplente: Andréia Goes Nozela Sacarlassara (Reconduzida) _____

Dos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública a partir da 5ª série, sendo um da Rede Municipal, quando houver:

Titular: Ana Lúcia Baptista JUSTIFICADA

Suplente: Cibele Maria Frascareli Belphman JUSTIFICADA

Dos Professores de Educação Infantil (creche e pré-escola), da Rede Pública Municipal:

Titular: Luzia Elizabete Vieira Martins (Reconduzida) Luzia Vieira Martins

Suplente: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli Isabel Biazotto Frascareli

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 15

Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantém Educação Infantil (creche e pré-escola):

Titular: Vandericy Aparecida Colella Rodrigues AUSENTE

Suplente: Angelita Aparecida Alves Pereira Conte JUSTIFICADA

Das instituições ou grupos que trabalham com reeducação de crianças e jovens, e/ou com educação especial:

Titular: Susana Pontos Ugucione Artioli _____

Suplente: Têlia Cristina da Silva _____

Um representante do Ensino Superior do município de Pederneiras.

Titular: Bruna de Paula Polanzan AUSENTE

Suplente: Maria Elisa Nicolielo Giglioli AUSENTE

II – Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social:

Do Setor de Cultura e Turismo da cidade:

Titular: Anna Carolina da Fonseca Oliveira JUSTIFICADA

Suplente: Michele Vitorato Eugênio JUSTIFICADA

Do Setor de Esporte, Lazer e Juventude da cidade:

Titular: Ana Claudia Moraes da Silva _____

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Edyane A' and several other initials and signatures.)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (22/08/2025) fl. nº 16

Suplente: Sabrina de Barros Alves _____

Da 169ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Pederneiras:

Titular: Drª. Simone de Souza Tavares Nunes _____ 

Suplente: Dr. Juarez Solana de Freitas _____

Um representante indicado pelo Conselho Tutelar;

Titular: Renata Maria Ottoboni Duarte _____ 

Suplente: Daniella Segato Canato _____

Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Renata Lucas Zebini Teixeira JUSTIFICADA

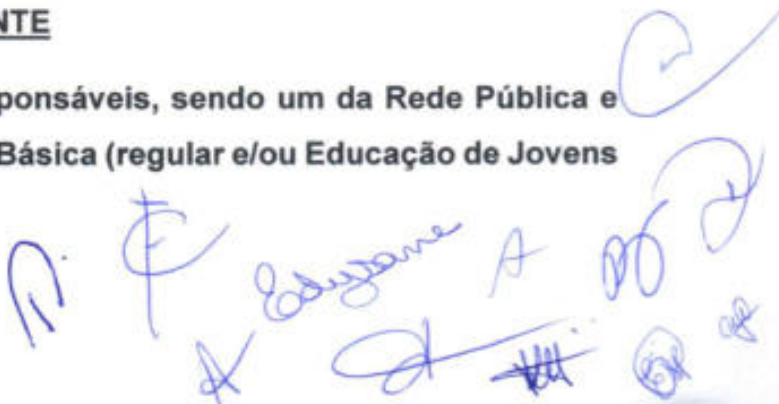
Suplente: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro _____

Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD;

Titular: Bruna Grigio Brandão AUSENTE

Suplente: Denise de Oliveira AUSENTE

Dos Pais de Alunos ou seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da Rede Privada da Educação Básica (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos:





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio
2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP
(22/08/2025) fl. nº 17

Titular 1: Daniel Massud Nacheff JUSTIFICADA

Titular 2: Ediane Aniele Severino Pedroso ES

Suplente 1: Angelica Canato Cândido (Reconduzida) AUSENTE

Suplente 2: Marcell Tomazini Sanches Gabriel JUSTIFICADA

Dos alunos da Escola Pública (Municipal e/ou Estadual) e da Rede Privada:

Titular: Caio Francisco de Almeida

Suplente: Gabriel Faria Augusto

Das Associações de Bairros:

Titular: Vago

Suplente: Vago

CONVIDADO

Adriana Garcia _____

Supervisora Pedagógica

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Daniel, Ediane, and others, with some crossed out.]